

EDITAL Nº 1/2026

FEIRA ARENA TECH

Minuta-base — edição 2026

Esta minuta organiza apenas o que o Regulamento Geral da Arena Tech delega expressamente ao Edital Anual (art. 15, §2º e art. 163, §1º), evitando repetir normas já definidas no Regulamento. Cada seção indica o(s) artigo(s) do Regulamento que fundamentam ou delegam a matéria.

CAPÍTULO I — DA APRESENTAÇÃO E DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 1º Este Edital disciplina a edição 2026 da Feira Arena Tech, em conformidade com o Regulamento Geral da Arena Tech, ao qual se vincula integralmente, disciplinando exclusivamente os aspectos operacionais e específicos desta edição.

Fundamento: art. 15, §2º; art. 163, §1º e §2º do Regulamento Geral.

Parágrafo único. Em caso de eventual conflito entre este Edital e o Regulamento Geral, prevalecerão as disposições do Regulamento, ressalvadas as matérias cuja disciplina é expressamente atribuída ao Edital.

CAPÍTULO II — DAS MODALIDADES E DOS QUANTITATIVOS DA EDIÇÃO 2026

Art. 2º A edição 2026 da Arena Tech contará com as seguintes modalidades e quantitativos:

Modalidade / Atividade	Turno / Categoria	Quantitativo máximo
Exposição de Projetos	Turno matutino	até 72 equipes
Exposição de Projetos	Turno noturno	até 72 equipes
Hackathon Arena Tech	Hackathon Diurno	até 10 equipes de 5 integrantes
Hackathon Arena Tech	Hackathon Noturno	até 10 equipes de 5 integrantes
Mostra de Profissões	—	até 18 equipes de até 10 integrantes
Disputa de Jogos Eletrônicos*	—	a definir neste Edital (regras próprias)

Fundamento: art. 65, 66, §1º, 68, 70 e 71 do Regulamento Geral (definição de quantitativos é atribuição do Edital).

Seção I — Da Exposição de Projetos

Art. 3º A modalidade Exposição será organizada em dois turnos — matutino e noturno —, cada qual com até 72 (setenta e duas) equipes, observadas as subcategorias previstas no art. 65 do Regulamento (Ensino Médio Integrado e Educação Profissional Subsequente) e a distribuição por Grande Área do Conhecimento prevista no art. 77.

Seção II — Do Hackathon Arena Tech

Art. 4º O Hackathon será realizado em duas categorias, cada uma com até 10 (dez) equipes de 5 (cinco) integrantes: Hackathon Diurno (art. 70, §1º) e Hackathon Noturno (art. 70, §2º).

Seção III — Da Mostra de Profissões

Art. 5º A Mostra de Profissões contará com até 18 (dezoito) equipes, com no máximo 10 (dez) integrantes cada, observado o art. 68 do Regulamento Geral.

Seção IV — Da Disputa de Jogos Eletrônicos

Art. 6º Fica instituída, como atividade complementar do Ecossistema de Inovação Educacional Arena Tech, a Disputa de Jogos Eletrônicos, nos termos do art. 1º, §2º do Regulamento Geral.

CAPÍTULO III — DO CRONOGRAMA OFICIAL DA EDIÇÃO 2026

Art. 7º O cronograma oficial da edição 2026 observará as seguintes datas e períodos:

Etapas	Período / Data
Inscrições	31/07/2026 a 31/08/2026
Submissão dos trabalhos	31/07/2026 a 30/09/2026
Avaliação documental / seleção	05/10/2026 a 23/10/2026
Divulgação dos resultados preliminares	24/10/2026
Período de interposição de recursos	26/10/2026 a 28/10/2026
Homologação dos resultados	31/10/2026
Envio da documentação de aceite (autorização de uso de imagem e de publicação nos Anais)	até 06/11/2026
Credenciamento, montagem e avaliação presencial (estandes)	01/12/2026 a 03/12/2026
Disputa de jogos eletrônicos e cerimônia de premiação	03/12/2026

Fundamento: art. 163, §1º, I do Regulamento Geral (cronograma é matéria do Edital Anual).

§1º Os prazos previstos neste artigo poderão ser prorrogados ou alterados, de forma excepcional e fundamentada, nos termos do art. 170 do Regulamento Geral.

§2º A submissão permanece aberta por prazo mais amplo que as inscrições (encerrando em 30/09) para permitir o envio do pré-projeto após a conclusão do cadastro do participante; esse intervalo deve ser destacado com clareza no sistema oficial para evitar confusão dos participantes quanto ao prazo aplicável a cada etapa.

CAPÍTULO IV — DOS RESULTADOS, RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO

Art. 8º A divulgação dos resultados preliminares ocorrerá em 24/10/2026, seguida de período de interposição de recursos entre 26/10/2026 e 28/10/2026, nos termos do Capítulo XIII do Regulamento Geral.

Art. 9º Os resultados serão homologados em 31/10/2026, nos termos do art. 127 do Regulamento Geral, ressalvadas as hipóteses de nulidade, fraude ou erro material.

CAPÍTULO V — DA DOCUMENTAÇÃO DE ACEITE

Art. 10. As equipes classificadas deverão encaminhar, até 06/11/2026, a documentação de aceite exigida para participação presencial, compreendendo, no mínimo:

I – autorização de uso de imagem, nos termos do art. 143 do Regulamento Geral, incluindo as autorizações específicas para participantes menores de idade previstas no art. 92;

II – autorização de publicação nos Anais Oficiais da Arena Tech, nos termos dos arts. 145 e 146 do Regulamento Geral.

Parágrafo único. A ausência de envio da documentação de aceite no prazo previsto no caput sujeitará a equipe à convocação do suplente, nos termos do art. 102, §4º do Regulamento Geral.

CAPÍTULO VI — DO CREDENCIAMENTO E DA AVALIAÇÃO PRESENCIAL

Art. 11. O credenciamento, a montagem de estandes e a avaliação presencial ocorrerão entre 01/12/2026 e 03/12/2026, nos termos dos arts. 91, 114 e 142 do Regulamento Geral.

CAPÍTULO VII — DA PREMIAÇÃO

Art. 12. Serão observadas as premiações previstas no art. 126 do Regulamento Geral para Exposição, Mostra de Profissões e Hackathon, a serem entregues na cerimônia de 03/12/2026.

CAPÍTULO VIII — DOS FORMULÁRIOS E MODELOS OFICIAIS

Art. 13. Integram este Edital, como anexos, os seguintes modelos oficiais, nos termos do art. 163, §1º, VII e VIII do Regulamento Geral:

Anexo I — Formulário de inscrição; Anexo II — Modelo de pré-projeto; Anexo III — Modelo de relatório final; Anexo IV — Modelo de Diário de Bordo; Anexo V — Modelo de banner científico; Anexo VI — Termo de autorização de uso de imagem e de dados de menores; Anexo VII — Termo de autorização de publicação nos Anais; Anexo VIII — Regulamento específico da Disputa de Jogos Eletrônicos.

CAPÍTULO IX — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, nos termos do art. 44 e do art. 165 do Regulamento Geral.

Art. 15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Portal Oficial da Arena Tech.